



澳門特別行政區政府身份證明局

關於 2009 年立法會選舉的社團證明書申請

有關 2009 年立法會選舉的社團證明書申請事宜，身份證明局請相關社團或組織注意以下事項：

1. 請社團或組織儘快向身份證明局遞交“2009 年立法會選舉用途的領導成員證明書”的申請。

對於在 2009 年 6 月 23 日或之前提交且文件齊備的申請，身份證明局確保在 2009 年 7 月 3 日前發出證明書，而 2009 年 7 月 3 日是社團或組織向行政暨公職局為“組織提名委員會確認申請”而遞交上述證明書的最後期限。

2. 如社團或組織擬向行政暨公職局遞交上述證明書以作“法人投票人名單登記表”之用，也請及早向身份證明局提出申請。

對於在 2009 年 7 月 27 日或之前提交且文件齊備的申請，身份證明局確保在 2009 年 8 月 6 日前發出證明書，而 2009 年 8 月 6 日是社團或組織向行政暨公職局為“法人投票人名單登記表”而遞交上述證明書的最後期限。

3. 領導成員證明書可同時作第 1 點及第 2 點所指的用途，即是，如社團或組織已為“組織提名委員會確認申請”遞交上述證明書的申請，則無須為“法人投票人名單登記表”而再次提出申請。

4. 對於在上述日期之後遞交，或仍欠缺文件的申請，身份證明局將盡量處理。

5. 證明書只登載於 **2009 年 3 月 16 日**在職的領導成員名單。如申請上述證明書時提交的會議錄顯示領導成員在 2009 年 3 月 16 日之後才在職，該會議錄則不適用。

6. 申請人在申請時，須：

- 填寫由身份證明局提供的《社團證明書》申請表(可經身份證明局的網頁 <http://www.dsi.gov.mo> 下載)；
- 申請表須由會長或理事長或其授權者簽名及蓋會章；
- 附同以下文件：
 - 選出領導成員之會員大會會議紀錄；
 - 領導成員的身份證明文件副本；
 - 授權書，如申請表由會長或理事長授權他人簽署。

如社團或組織已有最新的上述文件存於身份證明局，可不用再遞交，但如在申請時一併遞交，則可免除社團或組織因錯漏而需補交文件所引致的延誤。

如對有關立法會選舉委員會選舉的社團證明書申請有任何疑問，請致電身份證明局查詢專線 83940583。



Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Direcção dos Serviços de Identificação

Requerimento para a emissão do certificado de associação para efeitos das eleições para a Assembleia Legislativa – 2009

A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) solicita a atenção das associações e organizações, que pretendam requerer o certificado de associação para efeitos das eleições para a Assembleia Legislativa – 2009, para o seguinte:

1. As associações e organizações devem formalizar, atempadamente, junto da DSI, o requerimento para a emissão do certificado de titulares dos órgãos sociais para efeitos das eleições da Assembleia Legislativa – 2009.

Aos requerimentos apresentados já com todos os documentos necessários no dia 23 de Junho de 2009 ou antes desta data, será garantida a emissão do respectivo certificado antes do dia 3 de Julho de 2009, data em que termina o prazo de entrega do referido certificado aos SAFF para o “Pedido de Reconhecimento de Constituição de Comissão de Candidatura”.

2. Caso queiram solicitar o referido certificado para ser entregue nos SAFF para a apresentação do “Boletim de Inscrição dos Votantes da Pessoa Colectiva”, as associações ou organizações devem dirigir-se, quanto antes, à DSI para formalizar o requerimento da emissão do certificado.

Aos requerimentos apresentados e devidamente instruídos no dia 27 de Julho de 2009 ou antes desta data, será garantida a emissão do certificado solicitado antes do dia 6 de Agosto de 2009, data em que termina o prazo de entrega do referido certificado aos SAFF para efeitos da inscrição dos votantes de pessoa colectiva.

3. O certificado dos titulares dos órgãos sociais poderá ser usado simultaneamente para fins indicados nos pontos 1 e 2, isto é, caso as associações ou organizações tenham requerido o respectivo certificado para a instrução do “Pedido de Reconhecimento de Constituição de Comissão de Candidatura”, não é necessário tornar a requerer outro certificado para a inscrição dos votantes de pessoa colectiva.

4. Para os requerimentos apresentados depois das datas acima indicadas ou com documentação incompleta, a DSI vai acompanhá-los com o maior esforço.

5. Do certificado a emitir constará somente os titulares dos órgãos sociais em efectividade de funções em 16 de Março de 2009. Caso a acta da reunião apresentada no requerimento do certificado demonstre que os actuais membros do corpo gerente das associação ou organizações iniciaram as suas funções depois de 16 de Março de 2009, a respectiva acta será considerada inaplicável.

6. O pedido para emissão do certificado sobredito faz-se mediante:

- O preenchimento do impresso próprio para “Pedido de Certificado de Associação” fornecido pela DSI (pode descarregá-lo a partir do website da DSI : <http://www.dsi.gov.mo>);
- O pedido é assinado pelo presidente da assembleia geral ou da direcção da associação ou organização requerente ou pelo seu procurador, e aposto o carimbo da associação ou organização;
- O pedido deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - Acta da reunião da assembleia geral para eleições dos titulares dos órgãos sociais;
 - Fotocópias dos documentos de identificação dos titulares dos órgãos sociais;
 - Procuração, quando o pedido for assinado pelo representante designado pelo presidente da assembleia geral ou da direcção da associação ou organização requerente.

Não é necessário a entrega dos documentos acima referidos se tenham já efectuado a actualização do registo dos mesmos na DSI, entretanto podem as associações ou organizações requerentes juntá-los novamente ao requerimento para evitar morosidade, caso hajam erros nos documentos anteriormente apresentados

Para mais informações sobre o requerimento do certificado de associação destinado às eleições para a Assembleia Legislativa, podem ligar para o número 83940583.